



# JUNTA DE FREGUESIA

BIBLIOTECA

MUNICIPAL

FREGUESIA  
DE  
S. JOÃO BAPTISTA

# 2017

ORÇAMENTO

GRANDES OPÇÕES

PLANO ATIVIDADES

MAPA DE PESSOAL

## Mensagem do Presidente

O Presente Orçamento reflete o estado económico e social em que vivemos. Assim e por isso, assenta em pilares que achamos essenciais procurando dar resposta às carências dos fregueses da Freguesia de São João Baptista

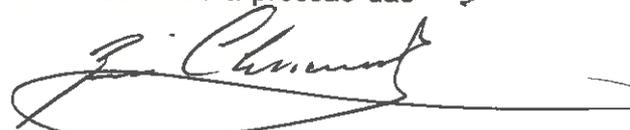
O Orçamento para 2017, face ao quadro de competências atribuídas às Juntas de Freguesia, foi delineado tendo por base as contribuições vindas do FFF, IMI, DGAL, CME e Serviços e Fundos Autónomos, tendo as restantes receitas um caráter residual, por isso foi necessário doseá-las com critério e sentido de responsabilidade.

Não obstante, mesmo com todas estas dificuldades e norteados pelos princípios que orientam a estratégia deste Executivo, continuaremos a implementar as medidas necessárias para:

- ❖ Prestar aos nossos fregueses um serviço cada vez melhor;
- ❖ Criar bem-estar aos nossos fregueses;
- ❖ Adotar critérios de rigor e exigência;
- ❖ Adotar métodos de trabalho adequados e sustentáveis, com realismo e projeções creíveis;
- ❖ Fortalecer a responsabilidade social nos meios em que atuamos.

Todos conhecem a forma franca e leal de trabalharmos, pelo que o presente orçamento representa isso mesmo, dar resposta às principais áreas de intervenção.

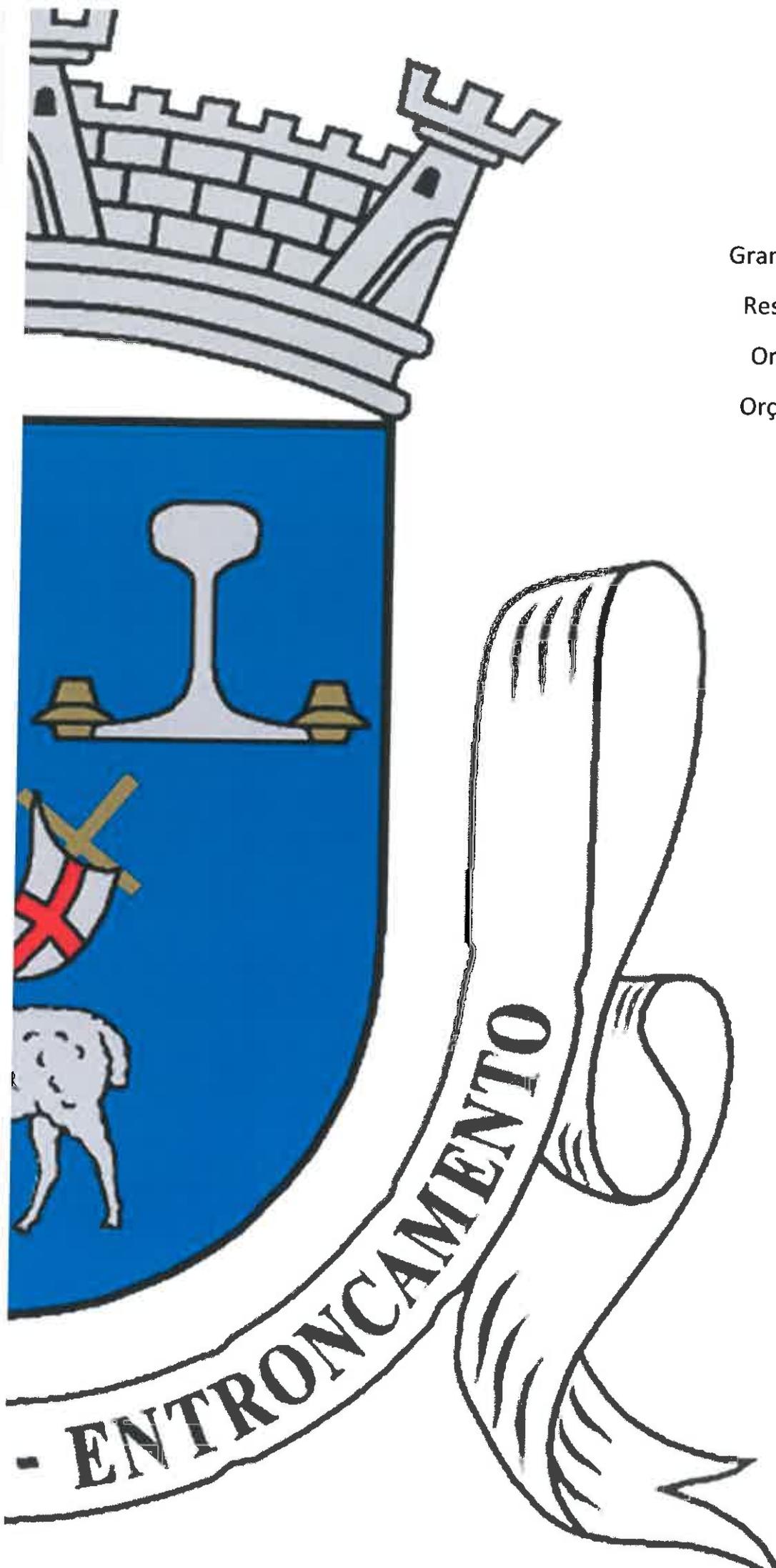
Assim, o Planeamento, o Rigor e a Resiliência continuam a ser as palavras-chave para definir as prioridades deste Executivo para o futuro imediato da Freguesia e para alcançar os objetivos definidos superando todas as adversidades, lidar com os problemas resolvendo-os, superando todos os obstáculos e resistindo à pressão das situações mais complexas e adversas.



Rui Cardoso Mauricio



Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a large signature at the top and smaller text below it.



Índice

Introdução - 4

Grandes Opções do Plano - 6

Resumo do Orçamento - 11

Orçamento da Receita - 15

Orçamento da Despesa - 20

Mapa de Pessoal - 30

Conclusão - 32

Notas Explicativas - 34

Encerramento - 59

*[Handwritten signatures and text]*  
Poneres et cetera  
H. J. Aguiar

1

# INTRODUÇÃO



# INTRODUÇÃO

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais - POCAL, aprovado ao abrigo do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto Lei nº315/2000 de 2 de dezembro e pelo Decreto-Lei nº84-A/2002, de 5 de abril, determina as Grandes Opções do Plano e Orçamento como documentos previsionais e obrigatórios a adotar pelas Autarquias Locais, sujeitos a elaboração e aprovação.

O Orçamento, o Plano de Atividades e o Plano Purianual de Investimentos, para 2017, definem de forma clara a estratégia adotada pelo executivo da Junta de Freguesia, pelo cumprimento dos objetivos propostos, de forma sustentável, procurando dar resposta às constantes necessidades da população, sem prejuízo do indispensável rigor e contenção necessária, por forma a garantir o respetivo equilíbrio orçamental.

Desta forma, em linha com os anos anteriores, a proposta de Orçamento poderá traduzir-se, em termos genéricos e na essência da sua génese, nas orientações programáticas, enquanto princípio de proximidade consubstanciada num projeto político, traduzida na resposta a estes mesmos problemas, em simultâneo com a perceção das dificuldades e necessidades prementes da população, com as oportunidades e com a participação e propostas vindas, quer da participação da população, quer dos eleitos de várias forças políticas.

Face ao atual contexto das Autarquias Locais, e em particular das freguesias, resultantes da sua decrescente participação nas receitas do estado, ferindo o princípio constitucional da justa repartição entre os diversos órgãos de administração, bem como da Lei das Finanças Locais e Regime Jurídico das Autarquias Locais, as opções do executivo da Junta de Freguesia assentam na continuidade das boas práticas de ações e projetos, na contenção de despesas, na rentabilização de recursos e meios próprios, e na aposta em novos projetos e ações que se caracterizem pela

sua sustentabilidade, em proporcionalidade com o serviço público e de proximidade prestado.

“

*[...] a proposta de orçamento poderá traduzir-se, em termos genéricos e na essência da sua génese... enquanto princípio de proximidade consubstanciada num projecto político[...]*”

Competindo, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, à Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta, aprovar os documentos previsionais de gestão da Freguesia, Orçamento e Plano, de acordo com o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o executivo da Junta de Freguesia submete à aprovação os referidos documentos, para o ano de 2017, os quais antecipam uma gestão coerente e rigorosa.

Em termos orçamentais, o valor de 143.409,00EUR encontrado, quer para a Receita, quer para a Despesa, foi calculado com base nos valores contabilizados para o presente ano.

Handwritten signatures and notes on the right side of the page, including a signature at the top, a signature in the middle, and the text 'H. Ascensão Piqu' at the bottom.

# 2

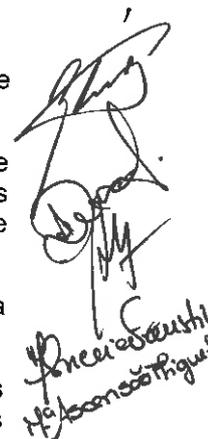
## Grandes Opções do Plano



# Grandes Opções do Plano

O Plano de Atividades da Junta de Freguesia de São João Baptista identifica as principais linhas de atuação a desenvolver ao longo de 2017, face às suas próprias competências e prioridades, e face às atribuições atuais e previstas, delegadas pelo Município. Continuaremos a desenvolver a nossa política com vista à valorização de um serviço público de proximidade, desenvolvendo atividades para e com os cidadãos e em parceria com as entidades da Freguesia e do Concelho, tendo sempre presente que o derradeiro objetivo da atuação deste executivo são as PESSOAS:

- Formação às assistentes operacionais das escolas da Zona Verde e António Gedeão no âmbito dos primeiros socorros e num melhor manuseamento dos produtos de limpeza e higiene.
- Apoiar exposições de pintura, escultura e artesanato a realizar na Junta de Freguesia bem como a realização de workshops.
- Continuar a apoiar o Município nas Festas da Cidade.
- Executar um programa de apoio a limpeza dos dejetos caninos com a oferta de dispensadores adequados para o efeito.
- Continuação do projeto "laços e abraços" já em execução.
- Comemoração do dia de Aniversário da Junta de Freguesia.
- Comemoração do Dia Mundial da Criança.
- Colaborar com as escolas da Freguesia em iniciativas da sua autoria.
- Colaborar com as Associações de Pais.
- Participar com as instituições de desenvolvimento local e apoio aos mais carenciados, dentro de protocolos já existentes.
- Oferta de brinquedos pelo Natal a crianças mais carenciadas.
- Identificação de pavimentos degradados e posterior informação às entidades competentes.
- Continuaremos a apostar no nosso site da Internet, como meio privilegiado para a divulgação dos projetos da Junta, assim como na página de facebook desta Junta de Freguesia.
- Participação no dia Municipal do Idoso.
- Oferta de Jantar de Natal aos Bombeiros e Polícias de serviço.
- Entrega de cabazes com alimentos para famílias mais carenciadas no dia de Aniversário da Junta de Freguesia.

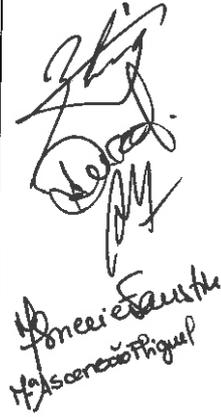


Handwritten signature and stamp of the Junta de Freguesia de São João Baptista. The stamp includes the text "Junta de Freguesia de São João Baptista" and "Município de São João Baptista".

# Grandes Opções do Plano

## MAPA DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO Plano Plurianual de Atividades

N.º Projecto Acção	Designação Programa/Acção	Código Class Econ.	Forma De Realiza	Datas		Realiza do	Despesas					Total Previsto	
				Início	Fim		2017			Anos Seguintes			
							Total	Financ. definido	Financ. Não Definido	2018	2019		
01	Ação Social												
01.01	Proporcionar às crianças carenciadas da Freguesia um Natal mais feliz através da atribuição de brinquedos.	01.03.02.02.25.05	A	01/01/2017	31/12/2017	0,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	
01.02	Colaborar com a Cáritas, através de protocolo, na aquisição de géneros alimentícios para distribuição pelas famílias carenciadas.	01.03.04.08.02.01	A	01/01/2017	31/12/2017	0,00	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	
01.03	Comemorações do Dia Mundial da Criança.	01.03.02.02.25.01	A	01/01/2017	31/12/2017	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	
01.04	Participação do Dia Municipal do Idoso	01.03.02.02.25.04	A	01/01/2017	31/12/2017	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
01.06	Entrega de cabazes com alimentos para famílias mais carenciadas no dia de Aniversário da Junta de Freguesia	01.03.04.08.02.02	A	01/01/2017	31/12/2017	0,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	
02	Festividades												
02.01	Comemoração do dia de Aniversário da Junta de Freguesia	01.03.02.02.25.02	A	01/01/2017	31/12/2017	0,00	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	
02.02	Concurso de Montras Festas da Cidade.	01.03.02.02.25.02	A	01/01/2017	31/12/2017	0,00	1400,00	1400,00	0,00	0,00	0,00	1400,00	
03	Organização interna												


  
 M.ª Conceição Piquet

# Grandes Opções do Plano

N.º Projecto Acção	Designação Programa/Acção	Código Class Econ.	Forma De Realiza	Datas		Realiza do	Despesas					Total Previsto	
				Início	Fim		2017			Anos Seguintes			
							Total	Financ. definido	Financ. Não Definido	2018	2019		
03.01	Formação												
03.01.01	Promover formação continua interna para funcionários e autarcas visando uma melhor prestação de serviços.	01.03.02.02.15 02.02.02.15	A	01/01/2017	31/12/2017	0,00	350,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00
	<b>Total</b>					<b>0,00 €</b>	<b>8.950,00</b>	<b>8.950,00</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>8.950,00</b>

  
 José Faustino  
 Ascensão Piquel

# Grandes Opções do Plano

## Plano Plurianual de Investimentos

N.º Projecto Acção	Designação Programa/Acção	Código Class Econ.	Forma De Realiza	Datas		Realiza do	Despesas				Total Previsto	
				Início	Fim		2017		Anos Seguintes			
							Total	Financ. definido	Financ. Não Definido	2018		2019
01	Administração Autarquia											
01.01	Equipamento de Informática	01.03.07.01.07	A	01/01/2017	31/12/2017	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
01.02	Software Informático	01.03.07.01.08	A	01/01/2017	31/12/2017	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
01.03	Equipamento Administrativo	01.03.07.01.09	A	01/01/2017	31/12/2017	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
01.04	Ferramentas e Utensílios	01.03.07.01.11	A	01/01/2017	31/12/2017	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
01.05	Artigos e Objetos de Valor	01.03.07.01.12	A	01/01/2017	31/12/2017	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
01.06	Obras Bibliográficas	01.03.07.01.15.01	A	01/01/2017	31/12/2017	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
01.07	Outros Investimentos	01.03.07.01.03.07	A	01/01/2017	31/12/2017	0,00	106,00	0,00	0,00	0,00	106,00	
		01.03.07.01.04.13										
		01.03.07.01.06.02										
		01.03.07.01.13										
		01.03.11.02.99										
		02. .11.02.99										
		03. .07.01.03.05										
		04. .07.01.03.02										
01.08	Parques e Jardins	01.03.07.01.04.05	A	01/01/2017	31/12/2017	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	
01.09	Aquisição de Viatura	01.03.07.01.06.02	A	01/01/2017	31/12/2017	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
	<b>Total</b>					<b>0,00 €</b>	<b>5.876,00</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>5.876,00</b>	

  
 Responsável  
 Responsável

# 3

## RESUMO DO ORÇAMENTO



# RESUMO DO ORÇAMENTO

## PRINCIPIOS ORÇAMENTAIS E REGRAS PREVISIONAIS

O Orçamento apresenta a previsão anual das receitas e das despesas, de acordo com as contas e classificador económico em vigor para as autarquias locais.

A elaboração de documentos previsionais, como o orçamento presente, devem por isso obedecer a princípios e regras previstas no POCAL (Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais).

É nosso objetivo, preparar o caminho para o futuro, procurar o maior rigor possível na classificação económica, com base em pareceres, memorandos e notas explicativas, dotando desta forma a Freguesia, e em particular os serviços de uma eficaz e coerente adaptação aos mecanismos e princípios contabísticos legalmente exigidos.

“ [...] O Orçamento das autarquias locais é único [...] ”

Os princípios orçamentais encontram-se enumerados no ponto 3.1 do POCAL, e são:

**1. Princípio da Independência** – a elaboração, aprovação e execução do Orçamento das Autarquias Locais é independente do Orçamento do Estado (ponto 3.1.1. a) do POCAL);

**2. Princípio da Anualidade** – os montantes previstos no orçamento são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil (ponto 3.1.1. b) do POCAL);

**3. Princípio da Unidade** – o orçamento das autarquias locais é único (ponto 3.1.1. c) do POCAL);

**4. Princípio da Universalidade** – o orçamento compreende todas as despesas e receitas, devendo o orçamento destes serviços apresentar-se em anexo (ponto 3.1.1. d) do POCAL);

**5. Princípio do Equilíbrio** – o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes (ponto 3.1.1. e) do POCAL);

**6. Princípio da Especificação** – o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas (ponto 3.1.1. f) do POCAL);

**7. Princípio da Não Consignação** – o produto de quaisquer receitas não pode ser afecto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afectação for permitida por lei (ponto 3.1.1. g) do POCAL);

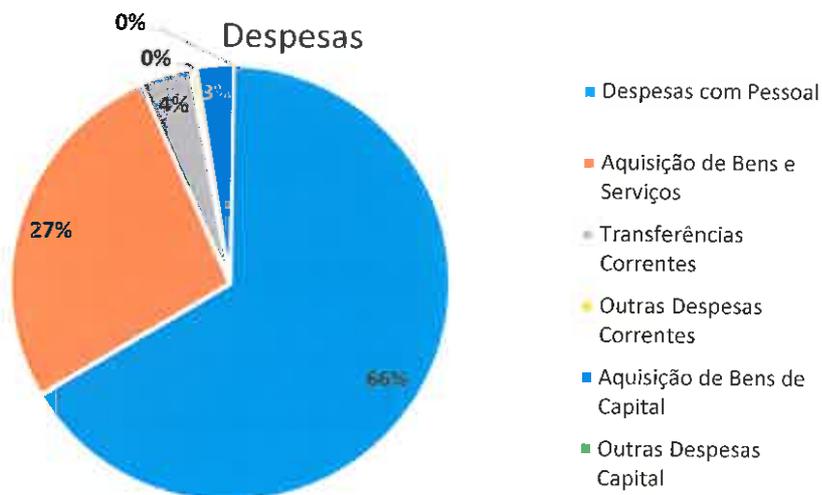
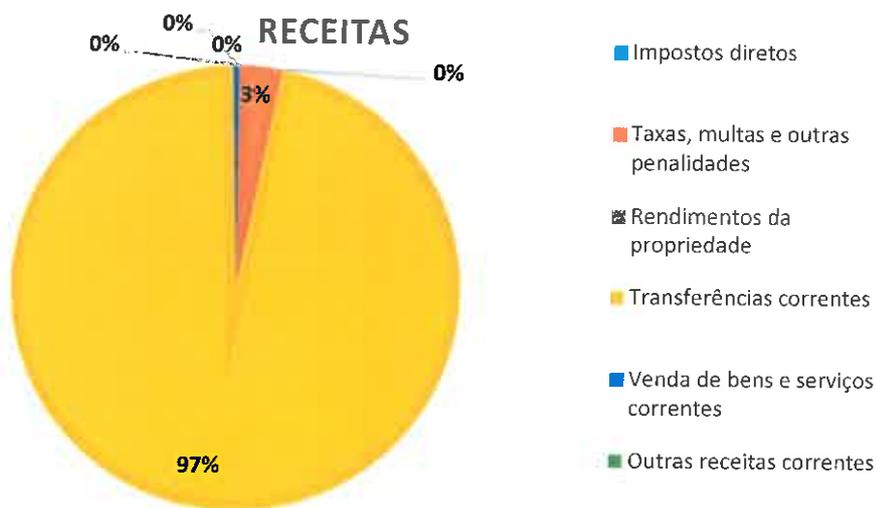
**8. Princípio da Não Compensação** – todas as despesas e receitas são inscritos pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza (ponto 3.1.1. h) do POCAL);

*Handwritten signatures and notes:*  
- A signature at the top right.  
- A signature in the middle right.  
- A signature at the bottom right with the text "Associação Têxtil".

# RESUMO DO ORÇAMENTO

## RESUMO DO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA

As regras provisionais contidas no ponto 3.3 do POCAL e os dados disponíveis aquando da elaboração destes documentos relativos ao ano de 2016, bem como o histórico do ano anterior, e a adequação a novos projetos, serviram de base ao cálculo das Receitas e Despesas para o ano de 2017.



*[Handwritten signature]*  
Fonseca  
H. Absorção Figural

# RESUMO DO ORÇAMENTO

## Resumo do Orçamento 2017

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	143.409,00	Correntes	137.533,00
Capital	0,00	Capital	5.876,00
<b>TOTAL</b>	<b>143.409,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>143.409,00</b>

### Evolução da Receita - 2014 - 2017



*Handwritten signature and text:*  
 João Carlos  
 H. Associação Municipal

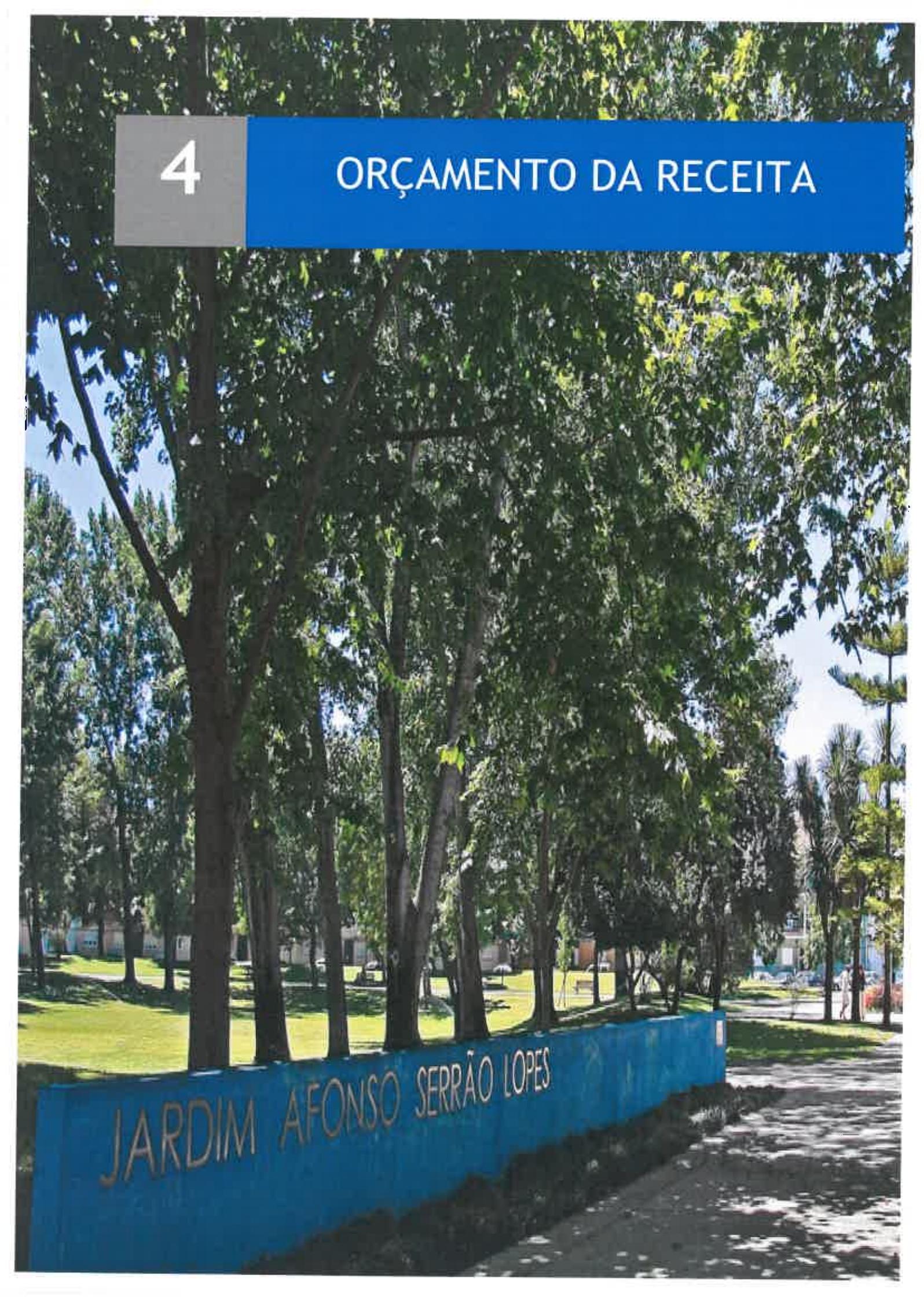
### Evolução da Despesa - 2014 - 2017



4

## ORÇAMENTO DA RECEITA

JARDIM AFONSO SERRÃO LOPES

A photograph of a park with a blue wall in the foreground. The wall has the text 'JARDIM AFONSO SERRÃO LOPES' written on it. The background shows a row of tall trees and a paved path.

# ORÇAMENTO DA RECEITA

A Receita prevista para o ano de 2017 é de 143.409,00EUR, sendo composta unicamente por receita corrente.

Em termos globais verifica-se, comparativamente às Receitas de 2016 um aumento de 2,98%.

A tabela seguinte ilustra a previsão de arrecadação de Receita para o próximo ano económico.

RECEITA PREVISIONAL	VALOR
Corrente	
Impostos diretos	10.300,00
Taxas, multas e outras penalidades	4.202,00
Rendimentos da propriedade	8,00
Transferências correntes	128.296,00
Venda de bens e serviços correntes	502,00
Outras receitas correntes	101,00
<b>Total da Receita Corrente</b>	<b>143.409,00</b>
<b>Total do Orçamento</b>	<b>143.409,00</b>



Handwritten signatures and stamps, including the name "Jorge Augusto" and "Associação Freguesia".

Da análise do quadro verifica-se que as transferências correntes representam cerca de 89,46% da previsão de receita total, o que demonstra uma forte dependência da Autarquia relativamente a terceiros (comparativamente à receita própria), nomeadamente no que diz respeito às transferências do Orçamento Geral de Estado, Fundo Financiamento das Freguesias, Câmara Municipal e IAFP.

De referir, no entanto, que o valor da previsão das receitas correntes é superior ao previsto nas despesas correntes, o que significa que a Junta de Freguesia prevê arrecadar a receita necessária para cobrir as despesas previstas, garantindo dessa forma um equilíbrio das contas correntes, bem como um supavit para investimento.

# ORÇAMENTO DA RECEITA

## **Receitas Correntes**

### **\_Impostos diretos**

A Lei 73/2013 prevê uma receita para as Freguesias respeitante a 100 % da receita de arrecadação do IMI rústico, e 1% de IMI Urbano sobre prédios existentes na área territorial da Freguesia. No ano de 2017, prevê-se receber cerca de 10.300,00EUR.

### **\_Receitas próprias**

As receitas próprias da Junta de Freguesia traduzem-se pelo produto da cobrança de taxas provenientes da prestação de serviços, tais como o registo e licenciamento de canídeos, emissão de atestados, certidões e outros atos administrativos.

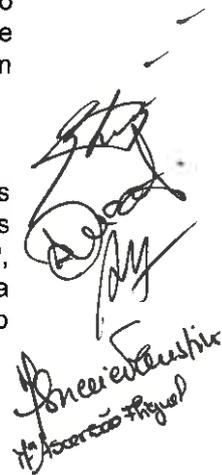
### **\_Receitas da Administração Central**

De acordo com o Orçamento de Estado para 2017, a transferência para a Junta de Freguesia de São João Baptista cifra-se em 80.143,00EUR.

No âmbito das transferências correntes estão ainda previstas arrecadar receitas provenientes dos programas do IEF, assim como verbas proveniente do OE para 2017, referentes ao vencimento a meio tempo do Presidente

### **\_Receitas da Administração Local**

No âmbito da colaboração entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal, está prevista arrecadar a verba de 15.150,00 EUR.



Handwritten signatures and stamps, including the name "Joaquim" and "Associação Municipal".

# ORÇAMENTO DA RECEITA

## ORÇAMENTO DA RECEITA

Ano: 2017  
(Unidade: EUR)

Código	Classificação Económica Descrição	Valor
<b>Receitas Correntes</b>		
01	Impostos diretos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	10.300,00
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012304	Canídeos	1.300,00
04012399	Outras	
0401239901	Atestados	2.500,00
0401239902	Serviços prestados	400,00
0401239903	Licenciamento de atividades	1,00
0402	Multas e outras penalidades	
040204	Coimas e penalidades por contraordenações	1,00
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros - Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	8,00
06	Transferências correntes	
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030104	Fundo de Financiamento das Freguesias	80.143,00
06030199	Outras	
0603019901	DGAL	6.750,00
060306	Estado - Participação comunitária em projetos cofinanciados	1,00
060307	Serviços e fundos autónomos	25.500,00
0605	Administração local	
060501	Continente	
06050101	Camara Municipal Entroncamento	15.150,00
06050102	Recenseamento e Atos Eleitorais	750,00
0607	Instituições sem fins lucrativos	
060701	Instituições sem fins lucrativos	1,00
0608	Famílias	
060801	Famílias	1,00
07	Venda de bens e serviços correntes	
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	500,00
	Classificação Económica	Valor

*[Handwritten signatures and notes]*  
 H. Conceição  
 H. Conceição

# ORÇAMENTO DA RECEITA

Código	Descrição	
<b>070208</b>	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	
<b>07020803</b>	Serviços culturais	1,00
<b>07020804</b>	Serviços desportivos	1,00
<b>08</b>	Outras receitas correntes	
<b>0801</b>	Outras	
<b>080199</b>	Outras	
<b>08019902</b>	Indemnizações de estragos provocados por outrem em viaturas ou quaisquer outros	1,00
<b>08019999</b>	Diversas	100,00
	<b>Total Receita Corrente</b>	<b>143.409,00</b>
	<b>Total Orçamento</b>	<b>143.409,00</b>

  
  
  
M.ª Conceição Faustino  
M.ª Conceição Faustino

5

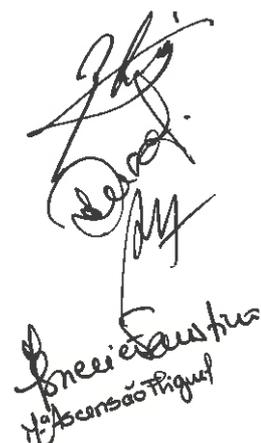
## ORÇAMENTO DA DESPESA



# ORÇAMENTO DA DESPESA

A despesa prevista para o ano de 2017 é de 143.409,00EUR, sendo que a despesa corrente representa 137.533,00EUR e a despesa de capital 5.876,00EUR.

DESPESA PREVISIONAL	VALOR
<b>CORRENTE</b>	
Despesas com o pessoal	95.038,00
Aquisição de bens e serviços	36.632,00
Juros e outros encargos	0,00
Transferências correntes	5.201,00
Outras despesas correntes	662,00
<b>Total Despesa Corrente</b>	<b>137.533,00</b>
<b>CAPITAL</b>	
Aquisição de bens de capital	5.874,00
Outros Investimentos	2,00
<b>Total Despesa Capital</b>	<b>5.876,00</b>
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>143.409,00</b>



Junta de Freguesia  
São João da Talha

No domínio das despesas, também estas se dividem em Despesas Correntes e de Capital, com a seguinte distribuição:

## Despesas Correntes

### \_Despesas com o pessoal

O valor das despesas com pessoal, onde se incluem todos os vínculos, incluindo os vencimentos dos órgãos autárquicos, pessoal do mapa, traduzem o valor de 95.038,00EUR. Embora este valor possa parecer muito elevado, faz-se a ressalva de que aqui estão incluídas as verbas previstas com as bolsas mensais das pessoas inscritas nos programas do IEFP.

### \_Aquisição de bens e serviços

Neste agrupamento estão incluídas todas as despesas com os bens de consumo e serviços que dizem respeito, quer ao normal funcionamento da Junta de Freguesia, quer à conservação e manutenção de bens próprios e/ou no âmbito das atribuições da Freguesia. Este agrupamento divide-se nos sub-agrupamentos:

### \_Aquisição de bens

Reflete as despesas correntes necessárias ao funcionamento dos serviços, à manutenção de bens próprios e/ou resultantes das atribuições próprias ou delegadas da Junta de Freguesia, realizados pelos serviços da própria Junta, bem como a aquisição de bens para funcionamento de atividades próprias ou de entidades. O valor é de 19.266,00EUR.

### \_Aquisição de serviços

A aquisição de serviços representa um valor estimado na despesa de 17.366,00EUR, necessários à aquisição de serviços a terceiros.

Estão incluídos nesta rubrica os encargos com contratos de prestação de serviços, manutenção de instalações e equipamentos, comunicações, água,

# ORÇAMENTO DA DESPESA

eletricidade, serviços de manutenção, seguros, assistência técnica, publicidade, entre outros.

## **\_Transferências correntes**

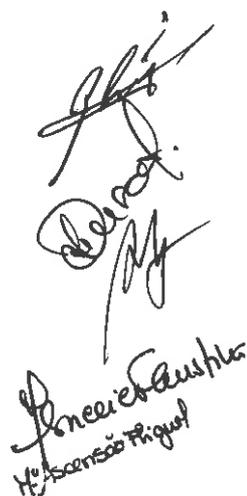
A rubrica de transferências correntes apresenta um valor consignado de 5.201,00EUR, na qual se inscrevem as verbas para apoio social.

## **\_Outras Despesas Correntes**

Este agrupamento contém um valor estimado de 662,00EUR.

## **\_Despesa de Capital**

As despesas de capital representam um valor de 5.876,00EUR.



Handwritten signatures and a stamp. The stamp reads: **Foneciê Bastos**  
H.º Licença nº 11904

# ORÇAMENTO DA DESPESA

## Distribuição por classificação orgânica

Classificação Económica	Classificação Orgânica					Total	
	0103 Administração Autárquica	02 Secretaria	03 Escolas	04 Instituições	Valor	%	
<b>Despesas Correntes</b>							
1	Despesas com o Pessoal	17.555,00	77.474,00	5,00	4,00	95.038,00	66,27%
2	Aquisição de Bens e Serviços	11.035,00	11.483,00	6.553,00	7.561,00	36.632,00	25,54%
3	Juros e Outros Encargos	-	-	-	-	0,00	0,00%
4	Transferências Correntes	5.201,00	-	-	-	5.201,00	3,63%
5	Subsídios	-	-	-	-	0,00	0,00%
6	Outras Despesas Correntes	650,00	1,00	10,00	1,00	662,00	0,46%
<b>Total das Despesas Correntes</b>		<b>34.441,00</b>	<b>88.958,00</b>	<b>6.568,00</b>	<b>7.566,00</b>	<b>137.533,00</b>	<b>95,90%</b>
<b>Despesas de Capital</b>							
7	Aquisição de Bens de Capital	5.872,00	-	1,00	1,00	5.874,00	4,10%
8	Transferências de Capital	-	-	-	-	0,00	0,00%
9	Ativos Financeiros	-	-	-	-	0,00	0,00%
10	Passivos Financeiros	-	-	-	-	0,00	0,00%
11	Outras Despesas de Capital	1,00	1,00	-	-	2,00	0,00%
<b>Total das Despesas de Capital</b>		<b>5.873,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>5.876,00</b>	<b>4,10%</b>
<b>T O T A L</b>		<b>40.314,00</b>	<b>88.959,00</b>	<b>6.569,00</b>	<b>7.567,00</b>	<b>143.409,00</b>	<b>100,00%</b>

*Handwritten signature and notes:*  
 10/03/2014  
 10/03/2014  
 10/03/2014

# ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2017  
(Unidade: EUR)

## ORÇAMENTO DA DESPESA

Classificação Económica			Valor
Código		Descrição	
01		Administração Autárquica	
0103		Órgãos da Autarquia	
0103	01	Despesas com o pessoal	
0103	0101	Remunerações certas e permanentes	
0103	010101	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	8.700,00
0103	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	1,00
0103	010110	Gratificações	
0103	01011001	Membros dos órgãos autárquicos	6.800,00
0103	010111	Representação	1,00
0103	010113	Subsidio de refeição	1,00
0103	010114	Subsídio de Férias e de Natal	1.500,00
0103	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0103	010204	Ajudas de custo	
0103	01020402	Ajudas de Custo	1,00
0103	010213	Outros suplementos e prémios	1,00
0103	0103	Segurança Social	
0103	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	50,00
0103	010309	Seguros	
0103	01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	500,00
0103	02	Aquisição de bens e serviços	
0103	0201	Aquisição de bens	
0103	020102	Combustíveis e lubrificantes	
0103	02010201	Gasolina	300,00
0103	02010202	Gasóleo	1,00
0103	020105	Alimentação - Refeições confeccionadas	1.500,00
0103	020115	Prémios, condecorações e ofertas	750,00
0103	020118	Livros e documentação técnica	1.000,00
0103	020120	Material de educação, cultura e recreio	1.500,00
0103	020121	Outros bens	1,00
0103	0202	Aquisição de serviços	
0103	020201	Encargos das instalações	1,00
0103	020203	Conservação de bens	1,00
0103	020209	Comunicações	1,00
0103	020212	Seguros	900,00
0103	020213	Deslocações e estadas	480,00
0103	020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	250,00
0103	020215	Formação	150,00
0103	020224	Encargos de cobrança de receitas	500,00
0103	020225	Outros serviços	
0103	02022501	Dia Mundial da Criança	300,00
0103	02022502	Festividades da Autarquia	2.200,00
0103	02022504	Apoio à Terceira Idade	500,00

*[Handwritten signature and stamp]*  
 10/10/2017  
 10/10/2017  
 10/10/2017



# ORÇAMENTO DA DESPESA

Classificação Económica			Valor
Código	Descrição		
02	010106	Pessoal contratado a termo	1,00
02	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	1.800,00
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	28.500,00
02	010113	Subsidio de refeição	7.671,00
02	010114	Subsidio de Férias e de Natal	4.000,00
02	010115	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	1,00
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02	010202	Horas extraordinárias	300,00
02	010204	Ajudas de custo	
02	01020401	Subsidio de Transporte	450,00
02	010205	Abono para falhas	1.050,00
02	0103	Segurança social	
02	010301	Encargos com a saúde	750,00
02	010302	Outros encargos com a saúde	750,00
02	010305	Contribuições para a Segurança Social	
02	01030502	Segurança Social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções publicas	
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	6.750,00
02	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	1,00
02	010309	Seguros	
02	01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	1.700,00
02	02	Aquisição de bens e serviços	
02	0201	Aquisição de bens	
02	020104	Limpeza e higiene	1,00
02	020105	Alimentação - Refeições confeccionadas	100,00
02	020106	Alimentação - Géneros para confeccionar	50,00
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	200,00
02	020108	Material de escritório	650,00
02	020111	Material de consumo clínico	50,00
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	500,00
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	200,00
02	020121	Outros bens	1,00
02	0202	Aquisição de serviços	
02	020201	Encargos das instalações	1.350,00
02	020202	Limpeza e higiene	400,00
02	020209	Comunicações	
02	02020901	Telecomunicações	3.000,00
02	02020902	Audiovisual	250,00
02	02020903	Comunicações	200,00
02	020210	Transportes	250,00
02	020212	Seguros	1,00
02	020215	Formação	200,00
02	020217	Publicidade	250,00
02	020218	Vigilância e segurança	1.000,00
02	020219	Assistência técnica	1.330,00
02	020220	Outros trabalhos especializados	1.250,00

*Handwritten signature and notes:*  
 10/05/2015  
 M. Ascensão P. Quintal

# ORÇAMENTO DA DESPESA

Classificação Económica			Valor
Código	Descrição		
02	020225	Outros serviços	
02	02022503	Água embalada	250,00
02	06	Outras despesas correntes	
02	0602	Diversas	
02	060203	Outras	
02	06020305	Outras	1,00
		<b>Total Despesa Corrente</b>	<b>88.958,00</b>
		<b>Despesa Capital</b>	
02	11	Outras despesas de capital	
02	1102	Diversas	
02	110299	Outras	1,00
		<b>Total Despesa Capital</b>	<b>1,00</b>
		<b>Despesa Corrente</b>	
03		<b>Escolas</b>	
03	01	Despesas com o pessoal	
03	0101	Remunerações certas e permanentes	
03	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	1,00
03	010109	Pessoal em qualquer outra situação	1,00
03	010113	Subsidio de refeição	1,00
03	0103	Segurança Social	
03	010305	Contribuições para a segurança social	
03	01030502	Segurança Social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções publicas	
03	0103050202	Segurança social - Regime geral	1,00
03	010309	Seguros	
03	01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	1,00
03	02	Aquisição de bens e serviços	
03	0201	Aquisição de bens	
03	020104	Limpeza e higiene	4.800,00
03	020105	Alimentação - Refeições confeccionadas	400,00
03	020106	Alimentação - Géneros para confeccionar	250,00
03	020108	Material de escritório	100,00
03	020111	Material de consumo clínico	150,00
03	020121	Outros bens	1,00
03	0202	Aquisição de serviços	
03	020203	Conservação de bens	1,00
03	020209	Comunicações	1,00
03	020210	Transportes	100,00
03	020225	Outros serviços	
03	02022599	Outras	750,00
03	06	Outras despesas correntes	
03	0602	Diversas	
03	060203	Outras	
03	06020305	Outras	10,00

*Handwritten signatures and notes:*  
 #procedimento  
 #despesa 110299



# ORÇAMENTO DA DESPESA

Classificação Económica		Valor
Código	Descrição	
04	07010302	Instalações desportivas e recreativas
	<b>Total Despesa Capital</b>	<b>1,00</b>
	<b>Total Orçamento Despesa</b>	<b>143.409,00</b>

  
Foneci e Castro  
M. Accensão P. Miguel



# MAPA DE PESSOAL

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo		Nº de Postos de Trabalho				Total
	Carreira	Categoria	Preenchidos		A preencher		
			CTI	CT	CTI	CT	
<b>Área de Secretária/Contabilidade e Tesouraria</b> . Realizar atendimento ao público . Realizar registo e licenciamento de canídeos . Realizar todo o trabalho administrativo . Elaborar e gerir a Contabilidade . Gerir a Tesouraria . Dar seguimento a todo o expediente da Junta . Acompanhamento à Assembleia de Freguesia . Emitir atestados e declarações diversas . Elaborar atas . Organização de processos . Acompanhamento à Comissão Recenceadora	Assistente Técnico	Assistente Técnico	2	0	0	0	2
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	0	0	1	0	1
<b>Manutenção do edifício da Autarquia</b> . Limpeza de espaços adstritos à Autarquia							
<b>TOTAL</b>			<b>2</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>3</b>

CTI - Contrato por Tempo Indeterminado

CT - Contrato a Termo Resolutivo

\* Contratos de trabalho a termo resolutivo incerto

*Handwritten signatures and text:*  
 H. Almeida  
 H. Almeida  
 H. Almeida

7

## ORÇAMENTO DA DESPESA



# Conclusão

Podemos afirmar que o Orçamento e Opções do Plano para o ano económico de 2017, da Junta de Freguesia de São João Baptista, é um orçamento equilibrado, realista e sustentável.

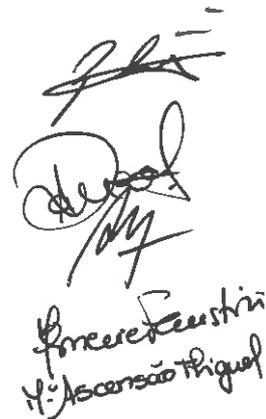
As receitas correntes superam as despesas correntes, garantindo assim uma gestão coerente com as propostas apresentadas.

Numa conjuntura difícil e num quadro de instabilidade política da administração central, cumpre-nos adotar novos procedimentos e iniciativas sustentáveis, mas que pelo seu carácter efetivo se tornam numa mais-valia para a população.

“ [...] este orçamento previsional...  
assente numa gestão rigorosa de  
dinheiros públicos. ”

A eficácia, o dinamismo e a criatividade, quer na redução de despesa, na obtenção de receita, mas sobretudo em novas iniciativas, são o princípio que nos norteia e que continuaremos a seguir.

Podemos, por fim afirmar que este orçamento previsional permite-nos evidenciar os recursos que se estima arrecadar para o financiamento de um plano que se pretende realizar, numa filosofia de prestação de serviço público e assente numa gestão rigorosa de dinheiros públicos.



Handwritten signatures and text, including the name "Freguesia de São João Baptista" and "Ascensão Riquelme".

# 8

# NOTAS EXPLICATIVAS



# Notas Explicativas

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS RUBRICAS DA RECEITA

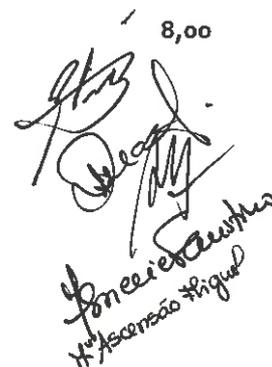
<b>01</b>	<b>Impostos Diretos</b>		
<b>01.02</b>	<b>Outros</b>		
<b>01.02.02</b>	<b>Imposto Municipal sobre Imóveis</b>		
	Compreende o produto da Receita do IMI sobre prédios rústicos e uma participação no valor de 1% sobre os prédios urbanos.		10.300,00
<b>04</b>	<b>Taxas, Multas e Outras Penalidades</b>		
<b>04.01</b>	<b>Taxas</b>		
<b>04.01.23</b>	<b>Taxas específicas das Autarquias Locais</b>		
<b>04.01.23.04</b>	<b>Canídeos</b>		
	Receitas provenientes do registo e emissão de licenças de canídeos e gatídeos.		1.300,00
<b>04.01.23.99</b>	<b>Outras</b>		
<b>04.01.23.99.01</b>	<b>Atestados</b>		
	Receitas provenientes da passagem de atestados e certidões. Trata-se de uma rubrica que depende diretamente da evolução da população e das necessidades que se lhe deparam na sua vivência quotidiana.		2.500,00
<b>04.01.23.99.02</b>	<b>Serviços prestados</b>		
	Valores cobrados pela tiragem e certificação de fotocópias e outros.		400,00
<b>04.01.23.99.03</b>	<b>Licenciamento de atividades</b>		
	Receitas provenientes da emissão de licenças referentes a atividades ruidosas de caráter temporário, nomeadamente festas populares, romarias, feiras, arraiais e bailes.		1,00



10.300,00  
1.300,00  
2.500,00  
400,00  
1,00

# Notas Explicativas

<b>04.02.04</b>	<b>Coimas e penalidades por contra-ordenação</b>	Receitas provenientes das coimas decorrentes dos processos de contra-ordenação elaborados pela Junta de Freguesia, de acordo com a Lei.	<b>1,00</b>
<b>05</b>	<b>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</b>		
<b>05.02</b>	<b>Juros de Sociedades Financeiras</b>		
<b>05.02.01</b>	<b>Bancos e outras instituições financeiras</b>	Rendimento de ativos financeiros, no caso de existirem.	<b>8,00</b>
<b>06</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		
<b>06.03</b>	<b>Administração Central</b>		
<b>06.03.01</b>	<b>Estado</b>		
<b>06.03.01.04</b>	<b>Fundo Financiamento às Freguesias</b>	Recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação pré-estabelecida.	<b>80.143,00</b>
<b>06.03.01.99</b>	<b>Outras</b>		
<b>06.03.01.99.01</b>	<b>Direção Geral das Autarquias Locais</b>	Transferência de percentagem da remuneração do Presidente da Junta, bem como outras transferências da Administração Central.	<b>6.750,00</b>
<b>06.03.06</b>	<b>Estado - Participação comunitária em projetos co-financiados</b>	Incluem-se as receitas provenientes da União Europeia que se destinem à comparticipação comunitária em projetos co-financiados.	<b>1,00</b>
<b>06.03.07</b>	<b>Serviços e fundos autónomos</b>	Verba que poderá ser transferida do Instituto de Emprego e Formação Profissional referente a pessoas a usufruir de subsídio de desemprego ou de rendimento de inserção social, colocadas temporariamente nesta Autarquia.	<b>25.500,00</b>
<b>06.05</b>	<b>Administração Local</b>		
<b>06.05.01.01</b>	<b>C.M.Entroncamento</b>		<b>15.150,00</b>



Handwritten signature and stamp. The stamp contains the text: "Foncelos", "11 Ascensão Régua".

# Notas Explicativas

<b>06.05.01.02</b>	<b>Recenseamento e Atos Eleitorais</b>		
	Transferências oriundas do Secretariado Técnico dos assuntos para o Processo Eleitoral em relação ao Recenseamento Eleitoral.		<b>750,00</b>
<b>06.07.01</b>	<b>Instituições sem fins lucrativos</b>		<b>1,00</b>
<b>06.08</b>	<b>Famílias</b>		
<b>06.08.01</b>	<b>Famílias</b>		<b>1,00</b>
<b>07</b>	<b>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>		
<b>07.02</b>	<b>Serviços</b>		
<b>07.02.01</b>	<b>Aluguer de espaços e equipamentos</b>		
	Receitas provenientes do arrendamento ou aluguer esporádico de espaços e equipamentos da autarquia.		
<b>07.02.08</b>	<b>Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto</b>		
<b>07.02.08.03</b>	<b>Serviços culturais</b>		
	Receitas provenientes de prestação de serviços culturais		<b>1,00</b>
<b>07.02.08.04</b>	<b>Serviços desportivos</b>		
	Receitas provenientes de prestação de serviços desportivos		<b>1,00</b>
<b>08</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>		
<b>08.01</b>	<b>Outras</b>		
<b>08.01.99</b>	<b>Outras</b>		
<b>08.01.99.02</b>	<b>Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou quaisquer outros</b>		
	Rubrica que se destina a registar as verbas recebidas a título compensatório.		<b>1,00</b>
<b>08.01.99.99</b>	<b>Diversas</b>		
	Receitas cobradas e que não estão tipificadas em rubrica própria deste grupo, como sejam as resultantes de indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais, de estragos provocados por outrém em viaturas ou outros equipamentos pertencentes à entidade.		<b>100,00</b>
		<b>SOMA</b>	<b>143.409,00</b>

  
José Faustino  
500,00  
H. Ascensão Trigueiros

# Notas Explicativas

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS RUBRICAS DA DESPESA

<b>01</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA</b>		
	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
<b>01.03</b>	<b>ÓRGÃOS DA AUTARQUIA</b>		
<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		
<b>01.01</b>	<b>Remunerações certas e permanentes</b>		
<b>01.01.01</b>	<b>Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos.</b>		
	Vencimento do Presidente a meio tempo.		<b>8.700,00</b>
<b>01.01.07</b>	<b>Pessoal em regime de tarefa ou avença</b>		
	Consideram-se, rigorosa e limitativamente, apenas, os indivíduos que se encontrem abrangidos pelos contratos de tarefa ou avença celebrados nos termos da legislação em vigor.		<b>1,00</b>
<b>01.01.10</b>	<b>Gratificações</b>		
<b>01.01.10.01</b>	<b>Membros dos Órgãos Autárquicos</b>		
	Remunerações dos elementos da Junta de Freguesia: Secretário, Tesoureiro e Vogais, bem como os deputados da Assembleia de Freguesia.		<b>6.800,00</b>
<b>01.01.11</b>	<b>Representação</b>		
	Abonos atribuídos aos membros dos Órgãos Autárquicos. No intuito de os compensar pelo acréscimo de despesa, que a manutenção da dignidade inerente a esses cargos e as exigências que o seu desempenho impõem. O quantitativo de 30% é fixado por lei.		<b>1,00</b>
<b>01.01.13</b>	<b>Subsidio de Refeição</b>		
	Subsidio de refeição do Presidente da Junta de Freguesia.		<b>1,00</b>



Honório Figueira  
14 de Junho de 2014



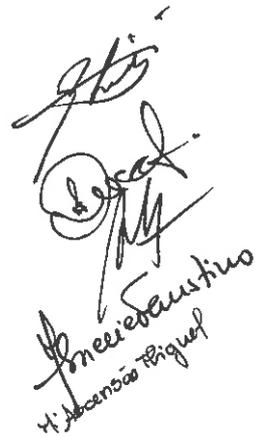
# Notas Explicativas

02.01.02.01	Gasolina	300,00
02.01.02.02	Gasóleo	1,00
02.01.05	<b>Alimentação-Refeições confeccionadas</b>  Inclui as despesas com a alimentação confeccionada, aquando de deslocações dos Órgãos Autárquicos em serviço público, bem como jantar de Natal com os funcionários e membros dos Órgãos Executivo e Deliberativo.	1.500,00
02.01.15	<b>Prémios, condecorações e ofertas</b>  Consideram-se as despesas referentes a bens destinados a serem oferecidos às diversas instituições, coletividades e a particulares, como apoio ou participação às suas atividades.	750,00
02.01.18	<b>Livros e documentação técnica</b>  Incluem-se aqui as despesas com aquisição de livros e documentação técnica, para a Autarquia, desde que relacionados com a atividade de forma direta ou indireta.	1.000,00
02.01.20	<b>Material de Educação, Cultura e Recreio</b>  Regista todo o bem durável, mas não diretamente ligado à produção de bens e serviços, que seja susceptível de constituir junto dos indivíduos fator de dinamização e de enriquecimento da sua cultura.	1.500,00
02.01.21	<b>Outros Bens</b>  Esta rubrica tem um carácter residual, nela se incluindo todos os bens que, pela sua natureza, não se enquadrem em qualquer das rubricas anteriores.	1,00
02.02	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>	
02.02.01	<b>Encargos das instalações</b>  Engloba as despesas com consumo de água, electricidade e aquecimento.	1,00



Handwritten signatures and stamps, including the name 'M. Almeida Riquelme' and the amount '1.500,00'.

# Notas Explicativas



Handwritten signature and stamp. The stamp contains the text: "Funcionário Público" and "H. Administração Regional".

**02.02.03**

## **Conservação de bens**

Compreende todas as despesas com trabalhos de reparação, conservação e beneficiação de bens móveis e imóveis, quando adjudicados a empresas ou profissionais autónomos. Essas pequenas reparações e conservações que não provocam nem aumento nem alteração à estrutura dos móveis ou imóveis deles passíveis, visando mantê-los em boas condições de funcionamento ou de aproveitamento.

**1,00**

**02.02.09**

## **Comunicações**

Regista as despesas com telefones móveis e fixos (instalação, aluguer, chamadas) fax, correios, etc.

**1,00**

**02.02.12**

## **Seguros**

Enquadram-se aqui as despesas com a constituição e os prémios de seguros, nomeadamente instalações e viatura(s) que, nos termos legais, sejam excepcionalmente autorizados.

**900,00**

**02.02.13**

## **Deslocações e Estadas**

Engloba as despesas com alojamento e alimentação fora do local de trabalho, que não sejam suportadas através de ajudas de custo. Incluem-se também as despesas com transporte relativo a viagens, bem como a deslocação em veículo próprio, em que é paga ao Km.

**480,00**

**02.02.14**

## **Estudos, pareceres projetos e consultadoria**

Incluem-se as despesas relativas a estudos, pareceres, projetos e consultadoria, de organização, apoio à gestão e serviços e natureza técnica prestados por particulares ou outras entidades. Devem ser classificados nesta rubrica de entre outros, os encargos com estudos de organização de projetos informáticos e estudos económico-financeiros.

**250,00**

**02.02.15**

## **Formação**

Pretende-se nesta rubrica englobar as despesas com os cursos de formação profissional que possam ser ministrados aos elementos do Órgão Executivo, quando prestado por outras entidades, incluindo os encargos resultantes da inscrição.

**150,00**

# Notas Explicativas

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
M: João Paulo Riquel  
500,00

<b>02.02.24</b>	<b>Encargos de cobrança de receitas</b>	Esta rubrica destina-se a registar os valores debitados pelo serviço de finanças com a cobrança de IMI.	
<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		
<b>02.02.25.01</b>	<b>Dia Mundial da Criança</b>	Assumem carácter residual no contexto das aquisições de serviços. Só lhe devem ser afetas as despesas que, não possam ser classificadas nas rubricas tipificadas do respetivo sub-agrupamento. Comemoração do Dia Mundial da Criança.	<b>300,00</b>
<b>02.02.25.02</b>	<b>Festividades da Autarquia</b>	Despesas com qualquer evento cultural que ocorra por iniciativa da Autarquia, ou que a mesma venha a apoiar.	<b>2.200,00</b>
<b>02.02.25.04</b>	<b>Apoio á Terceira Idade</b>		<b>500,00</b>
<b>02.02.25.05</b>	<b>Festa de Natal</b>		<b>400,00</b>
<b>02.02.25.99</b>	<b>Outros</b>	Esta rubrica assume carácter residual no contexto das aquisições de serviços. Inclui nomeadamente o pagamento de emolumentos ao Tribunal de Contas pelo visto de contas de gerência e contratos.	<b>300,00</b>
<b>04</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		
<b>04.05.01</b>	<b>Continente</b>	Neste agrupamento são contabilizadas as importâncias a entregar a qualquer entidade para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das entidades receptoras, qualquer contraprestação direta para com esta Autarquia.	<b>1,00</b>
<b>04.08</b>	<b>FAMILIAS</b>		
<b>04.08.02</b>	<b>Outras</b>		

# Notas Explicativas

04.08.02.01	<b>Alimentação</b>	Regista os apoios que possam eventualmente vir a ser prestados a famílias carenciadas ao nível da alimentação.	4.800,00
04.08.02.02	<b>Outros Apoios</b>	Regista outros tipos de apoios que possam eventualmente vir a ser prestados a famílias carenciadas, para além da alimentação.	400,00
06	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		
06.02	<b>DIVERSAS</b>		
06.02.03	<b>Outras</b>		
06.02.03.05	<b>Pagamento de Direitos de Autor</b>	Trata-se de mais uma rubrica económica com uma função meramente residual e destinada ao fim previsto.	200,00
06.02.03.06	<b>Outras (Repatriamento)</b>	Trata-se de uma rubrica de carácter residual.	200,00
06.02.03.07	<b>Outras</b>	Regista os valores dispendidos com a dispensa de serviço de membros do executivo em representação da Autarquia.	200,00
	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
07	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		
07.01	<b>INVESTIMENTOS</b>		
07.01.03	<b>Edifícios</b>		
07.01.03.07	<b>Outros</b>	Trata-se de despesas com a construção, grandes transformações e ampliação de edifícios que não sejam destinados à habitação, assim como das correspondentes às transferências de propriedade. Inclui, de um modo geral as edificações utilizadas com fins sociais.	1,00



José António  
H. Almeida

# Notas Explicativas

<b>07.01.04</b>	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>		
<b>07.01.04.05</b>	<b>Parques e Jardins</b>		
	Destina-se a registar as verbas dispendidas com a construção, embelezamento, manutenção de parques e jardins.		<b>250,00</b>
<b>07.01.04.13</b>	<b>Outros</b>		
	Inclui os valores com obras de remodelação de edifícios, parques, etc.		<b>100,00</b>
<b>07.01.06</b>	<b>MATERIAL DE TRANSPORTE</b>		
<b>07.01.06.02</b>	<b>Outros</b>		
	Inclui as despesas com aquisição de veículos ligeiros, e demais viaturas destinadas ao transporte de pessoas ou mercadorias, caso venham a ser necessárias ou grandes reparações, que pode implicar a substituição do motor.		<b>500,00</b>
<b>07.01.07</b>	<b>Equipamento informático</b>		
	Consideram-se os computadores, os terminais, as impressoras (hardware) e quaisquer outros bens que, assumindo características de bens de investimento, possam considerar-se como técnica direta e exclusivamente ligados à produção informática.		<b>500,00</b>
<b>07.01.08</b>	<b>Software informático</b>		
	Engloba as despesas com material informático.		<b>3.000,00</b>
<b>07.01.09</b>	<b>Equipamento Administrativo</b>		
	Incluem-se as despesas com o equipamento social e o mobiliário diverso. Como equipamento administrativo entende-se mobiliário, máquinas de calcular, fotocopiadoras e demais equipamento de escritório.		<b>500,00</b>
<b>07.01.11</b>	<b>Ferramentas e utensílios</b>		
	Engloba despesas com ferramentas e utensílios de duração superior a um ano e de valor unitário materialmente relevante.		<b>10,00</b>
<b>07.01.12</b>	<b>Artigos e objetos de valor</b>		
	Incluem-se as despesas com artigos de conforto e decoração em que o valor é elevado, designadamente quadros, carpetes, etc. Englobam-se ainda as obras de arte, de coleção e de valor histórico, recheio de museus, etc.		<b>10,00</b>

*[Handwritten signatures and notes]*  
Toneci Cauchius  
R: As comiss. Riquelme  
500,00

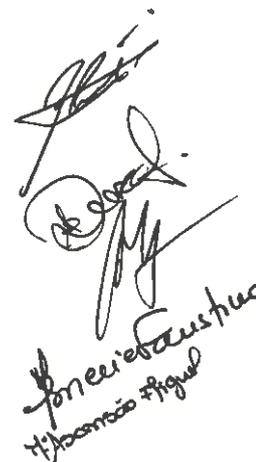
# Notas Explicativas

<b>07.01.13</b>	<b>Investimentos incorpóreos</b>	Incluem-se as despesas resultantes da aquisição de direitos de propriedade intelectual (direitos conexos) ou, ainda contratos de cedência.	<b>1,00</b>
<b>07.01.15</b>	<b>Outros investimentos</b>		
<b>07.01.15.01</b>	<b>Obras Bibliográficas</b>	Contém despesas não integradas nas rubricas anteriores que têm um caráter de "investimento".	<b>1.000,00</b>
<b>11</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL</b>		
<b>11.02</b>	<b>Diversas</b>		
<b>11.02.99</b>	<b>Outras</b>	Esta rubrica assume um caráter residual, incluindo entre outras despesas, as inerentes a restituições.	<b>1,00</b>

  
Jonei Fauthus  
H. Ascensão Riquel

# Notas Explicativas

<b>02</b>	<b>SECRETARIA</b>	
	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>	
<b>01.01</b>	<b>Remunerações certas e permanentes</b>	
<b>01.01.03</b>	<b>Pessoal dos quadros - regime de função pública</b>	
	Encargos com o vencimento de duas (2) funcionárias.	<b>23.750,00</b>
<b>01.01.06.</b>	<b>Pessoal contratado a termo</b>	
	Incluem-se, exclusivamente, os indivíduos que se encontrem a prestar serviço à Autarquia no âmbito de contratos a termo certo baseados em legislação específica.	<b>1,00</b>
<b>01.01.07</b>	<b>Pessoal em regime de tarefa ou avença</b>	
	Consideram-se, rigorosa e limitativamente, apenas, os indivíduos que se encontrem abrangidos pelos contratos e tarefa ou pelos contratos de avença, celebrados nos termos da legislação em vigor.	<b>1.800,00</b>
<b>01.01.09</b>	<b>Pessoal em qualquer outra situação</b>	
	É nesta rubrica que se registam as despesas com o pessoal oriundo do Centro de Emprego denominados CEI- Contrato Emprego Inserção e CEI+ Contrato Emprego Inserção+ bem como emissão de recibos verdes , que venham a laborar nesta Autarquia.	<b>28.500,00</b>
<b>01.01.13</b>	<b>Subsidio de refeição</b>	
	Engloba, os abonos que, para o fim expresso na designação em epígrafe decorrem da aplicação de legislação em vigor.	<b>7.671,00</b>
<b>01.01.14</b>	<b>Subsidio de Férias e Natal</b>	
	Trata-se, efetivamente, da rubrica por onde os subsídios em questão devem ser processados relativamente ao pessoal enquadrado nas "remunerações certas e permanentes", de acordo com a lei.	<b>4.000,00</b>



Handwritten signature and stamp. The stamp contains the text: "Funcionário Público" and "Assessoria Técnica".

# Notas Explicativas

<b>01.01.15</b>	<b>Remunerações por doença e maternidade/paternidade</b>	Consideram-se os abonos dos funcionários e agentes que se encontrem em situação de ausência do local de trabalho por doença, maternidade/paternidade, ao abrigo do diploma do regime de férias, faltas e licenças. Esta rubrica compreende ainda a recuperação do abono dos cinco sextos das remunerações certas e permanentes e ainda o de um sexto de vencimento do exercício.	1,00
<b>01.02</b>	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>		
<b>01.02.02</b>	<b>Horas Extraordinárias</b>	Para a eventualidade de existirem necessidades imperiosas de serviço, em virtude da acumulação anormal ou imprevista de trabalho ou da urgência na realização de tarefas especiais e ainda em situações que resultem de imposição legal, atos eleitorais, referendos, etc.	
<b>01.02.04</b>	<b>Ajudas de Custo</b>		
<b>01.02.04.01</b>	<b>Subsidio de Transporte</b>	Importância a abonar aos funcionários quando deslocados por motivo de ações de formação, assim como ao pessoal integrado nos programas do IAFP.	450,00
<b>01.02.05</b>	<b>Abonos para falhas</b>	Registam-se nesta rubrica a atribuição de abonos que, revestindo tal natureza, tenham, contudo, o seu direito e o regime de atribuição fixados por lei. A sua atribuição justifica-se pela responsabilidade que exige, e não é enquadrável como trabalho extraordinário.	1.050,00
<b>01.02</b>	<b>Segurança Social</b>		
<b>01.03.01</b>	<b>Encargos com a saúde</b>	Incluem-se aqui as despesas com a aquisição de próteses, outros artigos e medicamentos, serviços de especialidades clínicas, tratamentos, internamentos e outras despesas da mesma natureza, quando feitas em direto benefício dos funcionários.	750,00

*Handwritten signatures and notes:*  
1,00  
300,00  
H. Gonçalves  
H. Gonçalves  
H. Gonçalves

# Notas Explicativas

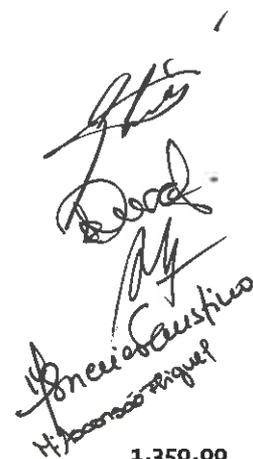
<b>01.03.02</b>	<b>Outros encargos com a saúde</b>	Engloba despesas com a aquisição de outros bens e serviços de saúde que assumam a forma de compensação financeira, correspondentes a reembolsos a funcionários e agentes das Autarquias Locais.	
<b>01.03.05</b>	<b>Contribuições para a Segurança Social</b>		750,00
<b>01.03.05.02</b>	<b>Seg. social do pessoal em reg. de contr. de trab. em funções publicas</b>		
<b>01.03.05.02.01</b>	<b>Caixa Geral de Aposentações</b>	Engloba as despesas com o pagamento pela Autarquia, como entidade patronal, de quotas ou contribuições para organismos dependentes da Segurança Social e para a Caixa Geral de Aposentações.	
			 6.750,00
<b>01.03.06</b>	<b>Acidentes em serviço e doenças profissionais</b>	Deve englobar as despesas com o pessoal vitima de acidente em serviço ou doença profissional.	1,00
<b>01.03.09</b>	<b>Seguros</b>		
<b>01.03.09.01</b>	<b>Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais</b>	Englobam as despesas com os prémios de seguro dos funcionários, quando tal seja exigido no exercício das suas funções.	1.700,00
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		
<b>02.01</b>	<b>Aquisição de Bens</b>		
<b>02.01.04</b>	<b>Limpeza e higiene</b>	Engloba as despesas referentes a materiais de limpeza e higiene a utilizar na Autarquia, incluindo esfregonas, vassouras, panos e outros artigos utilizados nas instalações.	1,00
<b>02.01.05</b>	<b>Alimentação- Refeições confeccionadas</b>	Incluem-se as despesas com a alimentação confeccionada que a Autarquia fornece tanto a funcionários e agentes como a pessoas que, não tendo essa qualidade, estão no entando, em situações que colocam a Autarquia na incumbência de lhes proporcionar alimentação.	100,00

# Notas Explicativas

<b>02.01.06</b>	<b>Alimentação - Géneros para confeccionar</b>	Incluem-se as despesas com a aquisição de géneros alimentícios para confeccionar que os serviços fornecem a famílias carenciadas que, estão em situações que colocam a Autarquia na incumbência de lhes proporcionar a alimentação.	50,00
<b>02.01.07</b>	<b>Vestuário e artigos pessoais</b>	Engloba as despesas com aquisição de peças de vestuário e artigos de uso restrito ou individual a utilizar pelos funcionários do quadro ou a recibo verde, bem como as importâncias a despendem com eventuais reparações dos bens em causa.	200,00
<b>02.01.08</b>	<b>Material de escritório</b>	Incluem-se as despesas com bens de consumo imediato, que não sejam considerados equipamentos de escritório (imobilizado), embora alguns sejam duradouros e inventariáveis e não se mostrem diretamente ligados à produção de bens e serviços, como, por exemplo papel para impressora, lápis, agrafadores, furadores, esferográficas, agrafos, papel timbrado ou não, dossiers, caixas de arquivo e outros artigos vulgarmente conhecidos por artigos de expediente.	650,00
<b>02.01.11</b>	<b>Material de consumo clínico</b>	Inclui as despesas com a aquisição de material clínico, por exemplo álcool, solução dérmica, algodão, etc, que são adquiridos para limpeza, desinfeção ou fins sanitários.	50,00
<b>02.01.15</b>	<b>Pémios, condecorações e ofertas</b>	Consideram-se as despesas referentes a bens destinados a prémios, condecorações e ofertas.	500,00
<b>02.01.19</b>	<b>Artigos Honoríficos e de Decoração</b>	Engloba as despesas com a aquisição de bandeiras, galhardetes e estandarte.	200,00
<b>02.01.21</b>	<b>Outros bens</b>	Tem um carácter residual, nela se incluindo todos os bens que, pela sua natureza, não se enquadram em qualquer das rubricas anteriores.	1,00

*Handwritten signatures and notes:*  
50,00  
200,00  
H. Barros da Silva

# Notas Explicativas



J. Costa  
D. Costa  
M. Costa  
J. Fonseca  
H. Fonseca

<b>02.02</b>	<b>Aquisição de serviços</b>	
<b>02.02.01</b>	<b>Encargos das instalações</b>	
	Engloba as despesas com água, electricidade e aquecimento.	<b>1.350,00</b>
<b>02.02.02</b>	<b>Limpeza e higiene</b>	
	Aquisição de artigos para serviços de limpeza e higiene.	<b>400,00</b>
<b>02.02.09</b>	<b>Comunicações</b>	
<b>02.02.09.01</b>	<b>Telecomunicações</b>	
	Engloba as despesas com telefones móveis, fixos e internet.	<b>3.000,00</b>
<b>02.02.09.02</b>	<b>Audiovisual</b>	
	Engloba as despesas com a mensalidade dos meios audiovisuais	<b>250,00</b>
<b>02.02.09.03</b>	<b>Comunicações</b>	
	Engloba as despesas com os correios	<b>200,00</b>
<b>02.02.10</b>	<b>Transportes</b>	
	Consideram-se as despesas com o transporte de pessoas, quer tenham ou não a qualidade de funcionários.	<b>250,00</b>
<b>02.02.12</b>	<b>Seguros</b>	
	Enquadram-se nesta rubrica as despesas com a constituição e os prémios de quaisquer seguros que, nos termos legais, sejam excepcionalmente autorizados. Devem excluir-se os seguros de saúde de acidentes de trabalho ou doenças profissionais.	<b>1,00</b>
<b>02.02.15</b>	<b>Formação</b>	
	Incluem-se as despesas com os cursos de formação profissional dos funcionários, quando prestados por outras entidades, incluindo os encargos resultantes de inscrição de funcionários em cursos de especialização e aperfeiçoamento.	<b>200,00</b>

# Notas Explicativas

*[Handwritten signatures and notes]*  
H. J. Fonseca  
H. J. Fonseca  
H. J. Fonseca

<b>02.02.17</b>	<b>Publicidade</b>	Incluem-se as despesas referentes a anúncios em meios de comunicação social, campanhas publicitárias, da Autarquia, nomeadamente com as Boas Festas à população aquando da Quadra Natalícia.	<b>250,00</b>
<b>02.02.18</b>	<b>Vigilância e Segurança</b>	Consideram-se as despesas referentes a materiais e/ou serviços de vigilância e segurança de pessoas e bens da autarquia, incluindo o guarda nocturno.	<b>1.000,00</b>
<b>02.02.19</b>	<b>Assistência Técnica</b>	Incluem-se as despesas inerentes a assistência técnica dos bens, no âmbito de contratos realizados.	<b>1.330,00</b>
<b>02.02.20</b>	<b>Outros trabalhos especializados</b>	Incluem-se despesas relativas aos serviços técnicos prestados por outras empresas que o próprio organismo não pode superar pelos seus meios, tais como serviços informáticos, projetos, pareceres judiciais, análises laboratoriais, etc.	<b>1.250,00</b>
<b>02.02.25</b>	<b>Outros serviços</b>		
<b>02.02.25.01</b>	<b>Água Embalada</b>	Esta rubrica assume carácter residual no contexto das aquisições e serviços. Só lhe devem ser afetadas as despesas com aquisição de garrafas ou garrafões de água.	<b>250,00</b>
<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		
<b>06.02</b>	<b>Diversas</b>		
<b>06.02.03</b>	<b>Outras</b>		
<b>06.02.03.05</b>	<b>Outras</b>	Trata-se de uma rubrica económica com uma função meramente residual.	<b>1,00</b>

# Notas Explicativas

## DESPESAS DE CAPITAL

**11** Outras despesas de Capital

**11.02** Diversas

**11.02.99** Outras

Esta rubrica assume um carácter residual, incluindo entre outras despesas as inerentes a restituições.

1,00



Handwritten signature and stamp. The signature is written in black ink and appears to be "Fonseca". Below the signature is a circular stamp containing the text "Fonseca" and "H. Ascensão Riquel".

# Notas Explicativas

<b>03</b>	<b>ESCOLAS</b>		
	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		
<b>01.01</b>	<b>Remunerações certas e permanentes</b>		
<b>01.01.07</b>	<b>Pessoal em regime de tarefa ou avença</b>	Consideram-se, rigorosa e limitativamente, apenas os indivíduos que se encontrem abrangidos pelos contratos de tarefa ou pelos de avença celebrados nos termos da legislação em vigor e ainda os trabalhadores que passam recibo verde.	<b>1,00</b>
<b>01.01.09</b>	<b>Pessoal em qualquer outra situação</b>	Atribui-se-lhe, em relação às rubricas de pessoal atrás caracterizadas, uma natureza residual.	<b>1,00</b>
<b>01.01.13</b>	<b>Subsidio de refeição</b>	Engloba os abonos que, para o fim expresso na designação da rubrica em epigrafe, decorrem da aplicação da legislação em vigor.	<b>1,00</b>
<b>01.03</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>		
<b>01.03.05</b>	<b>Contribuições para a Segurança Social</b>	Engloba as despesas com o pagamento pela Autarquia, como entidade patronal responsável, de quotas ou contribuições para organismos dependentes da Segurança Social.	<b>1,00</b>
<b>01.03.09</b>	<b>Seguros</b>		
<b>0103.09.01</b>	<b>Seguro de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais</b>	Engloba as despesas com seguros dos trabalhadores pelo exercício das suas funções.	<b>1,00</b>

*[Handwritten signatures and notes]*  
J. J. J. J.  
J. J. J. J.  
J. J. J. J.  
J. J. J. J.  
J. J. J. J.

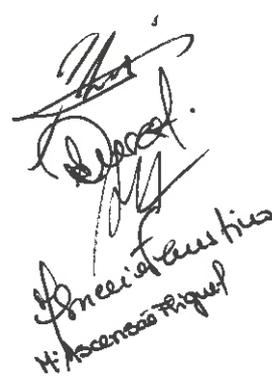
# Notas Explicativas

<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	
<b>02.01</b>	<b>Aquisição de Bens</b>	
<b>02.01.04</b>	<b>Limpeza e higiene</b>	
	Engloba a transferência de verbas para aquisição de materiais de limpeza e higiene a utilizar pelas escolas do 1ª ciclo do ensino básico e estabelecimentos de educação pré-escolar.	
<b>02.01.05</b>	<b>Alimentação- Refeições confeccionadas</b>	
	Incluem-se as despesas com alimentos confeccionados que a Autarquia fornece aos alunos e acompanhantes, no âmbito de algumas visitas de estudo.	<b>400,00</b>
<b>02.01.06</b>	<b>Alimentação-Géneros para confeccionar</b>	
	Aquisição de géneros alimentícios para confeccionar destinados a crianças das escolas.	<b>250,00</b>
<b>02.01.08</b>	<b>Material de escritório</b>	
	Incluem-se as despesas com bens de consumo imediato.	<b>100,00</b>
<b>02.01.11</b>	<b>Material de Consumo Clínico</b>	
	Inclui as despesas com aquisição de álcool, algodão, pensos, etc, que são adquiridos para a caixa de 1ºs socorros instaladas nas escolas de 1º ciclo do ensino básico e estabelecimentos de educação pré-escolar.	<b>150,00</b>
<b>02.01.21</b>	<b>Outros bens</b>	
	Tem um carácter residual, nela se incluindo os bens que, pela sua natureza, não se enquadrem em qualquer das rubricas anteriores.	<b>1,00</b>
<b>02.02</b>	<b>Aquisição de Serviços</b>	
<b>02.02.03</b>	<b>Conservação de bens</b>	

*[Handwritten signatures and notes]*  
 4.800,00

# Notas Explicativas

	Compreende todas as despesas (incluindo os custos de materiais) referentes a trabalhos de reparação, conservação e beneficiação de bens.	1,00
<b>02.02.09</b>	<b>Comunicações</b>	
	Engloba as comunicações fixas e móveis.	1,00
<b>02.02.10</b>	<b>Transportes</b>	
	Consideram-se as despesas com transporte de pessoas (viagens de estudo para alunos carenciados).	100,00
<b>02.02.25</b>	<b>Outros serviços</b>	
<b>02.02.25.99</b>	<b>Outras</b>	
	Nesta rubrica devem ser registadas as despesas que não possam ser classificadas nas rubricas tipificadas do respetivo subagrupamento.	750,00
<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	
<b>06.02</b>	<b>Diversas</b>	
<b>06.02.03</b>	<b>Outras</b>	
<b>06.02.03.05</b>	<b>Outras</b>	
	Assumem carácter residual no contexto das aquisições de serviços.	10,00
<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>	
<b>07.01</b>	<b>Investimentos</b>	
<b>07.01.03</b>	<b>Edifícios</b>	
<b>07.01.03.05</b>	<b>Escolas</b>	
	Trata-se de despesas com a construção ou grandes transformações e ampliação de edifícios que não sejam destinados à habitação. Inclui de um modo geral, as edificações utilizadas com fins administrativos, comerciais, culturais e sociais, designadamente serviços administrativos, escolas, ginásios, creches, lares, etc.	1,00



Handwritten signature and stamp. The stamp contains the text: "Assencios Riquel".

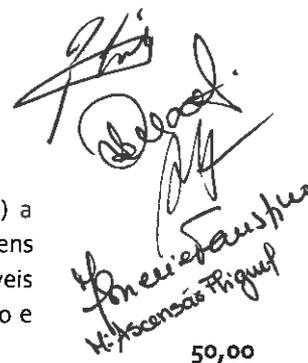
# Notas Explicativas

<b>04</b>	<b>INSTITUIÇÕES</b>		
	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		
<b>01.01</b>	<b>Remunerações certas e permanentes</b>		
<b>01.01.09</b>	<b>Pessoal em qualquer outra situação</b>		
	Atribui-se-lhe, em relação às rubricas de pessoal atrás caracterizadas, uma natureza residual.		<b>1,00</b>
<b>01.01.13</b>	<b>Subsidio de refeição</b>		
	Engloba, apenas, os abonos que, para o fim expresso na designação da rubrica em epigrafe, decorrem da aplicação da legislação em vigor.		<b>1,00</b>
<b>01.03</b>	<b>Segurança Social</b>		
<b>01.03.05</b>	<b>Contribuições para a Segurança Social</b>		
	Engloba as despesas com o pagamento, pela Autarquia, como entidade patronal responsável, de quotas ou contribuições para organismos dependentes da Segurança Social.		<b>1,00</b>
<b>01.03.09</b>	<b>Seguros</b>		
<b>01.03.09.01</b>	<b>Seguros de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais</b>		
	Engloba as despesas com seguros dos trabalhadores.		<b>1,00</b>
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		
<b>02.01</b>	<b>Aquisição de bens</b>		
<b>02.01.02</b>	<b>Combustíveis e lubrificantes</b>		
<b>02.01.02.01</b>	<b>Gasolina</b>		<b>60,00</b>
<b>02.01.05</b>	<b>Alimentação - Refeições confeccionadas</b>		

*[Handwritten signatures and notes]*  
H. J. Gonçalves  
H. J. Gonçalves  
H. J. Gonçalves

# Notas Explicativas

	Incluem-se as despesas com a alimentação confeccionada que a autarquia fornece a atletas ou equiparados.	1.500,00
<b>02.01.06</b>	<b>Alimentação-Géneros para confeccionar</b>	
	Incluem-se as despesas com a aquisição de géneros alimentícios para confeccionar que os serviços poderão assegurar a atletas.	200,00
<b>02.01.07</b>	<b>Vestuário e artigos pessoais</b>	
	Incluem-se as despesas com a aquisição de equipamento desportivo.	500,00
<b>02.01.15</b>	<b>Prémios, condecorações e ofertas</b>	
	Incluem-se despesas inerentes a bens destinados a serem oferecidos às diversas instituições, colectividades e a particulares, como participação às suas actividades.	4.500,00
<b>02.01.21</b>	<b>Outros bens</b>	
	Tem um carácter residual, nela se incluem os bens que, pela sua natureza, não se enquadrem em qualquer das rubricas anteriores.	1,00
<b>02.02</b>	<b>Aquisição de serviços</b>	
<b>02.02.03</b>	<b>Conservação de bens</b>	
	Compreende todas as despesas (incluindo os custos de materiais) a satisfazer por trabalhos de reparação, conservação e beneficiação de bens que não provocam nem aumento nem alteração á estrutura dos móveis ou imóveis, visando mantê-los em boas condições de funcionamento e aproveitamento.	50,00
<b>02.02.10</b>	<b>Transportes</b>	
	Consideram-se as despesas com transporte de atletas.	500,00
<b>02.02.13</b>	<b>Deslocações e estadas</b>	
	Consideram-se as despesas com estadias de atletas	250,00



Handwritten signatures and a stamp. The stamp reads: "M. Ascensão Trigueiros".

# Notas Explicativas

02.02.25	<b>Outros serviços</b>		
02.02.25.99	<b>Outros</b>		
	Nesta rubrica devem ser registadas as despesas que, não possam ser classificadas nas rubricas tipificadas do respetivo subagrupamento.		250,00
06	<b>Outras despesas correntes</b>		
06.02	<b>Diversas</b>		
06.02.03	<b>Outras</b>		
06.02.03.05	<b>Outras</b>		
	Assumem carácter residual no contexto das aquisições de serviços.		1,00
07	<b>Aquisição de Bens de Capital</b>		
07.01	<b>Investimentos</b>		
07.01.03	<b>Edifícios</b>		
07.01.03.02	<b>Instalações Desportivas e Recreativas</b>		
	Trata-se de despesas com a construção ou grandes transformações e ampliações em edifícios que não sejam destinados à habitação. Inclui de um modo geral, as edificações utilizadas para fins desportivos.		1,00



José António  
H. Assencio

# 9

# ENCERRAMENTO



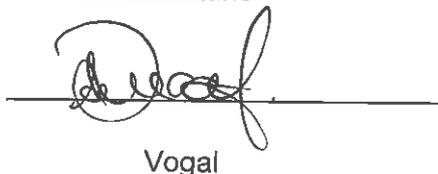
# Encerramento

O Presente Orçamento, Plano e anexos, que contêm 59 folhas, que antecedem, devidamente numeradas e rubricadas, foram aprovados por unanimidade em reunião da Junta de Freguesia de São João Baptista realizada em 06 de dezembro do ano de dois mil e dezasseis.

O Presidente

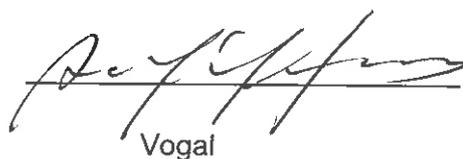


O Secretário



Vogal

O Tesoureiro



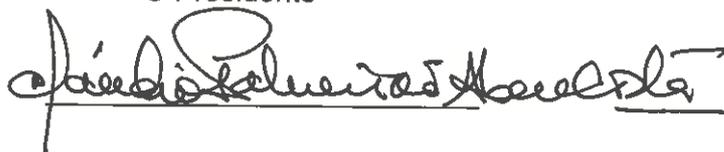
Vogal



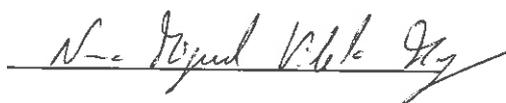
Termo de Aprovação final

O Presente Orçamento, Plano e anexos mereceram a aprovação por unanimidade da Assembleia de Freguesia de São João Baptista em Sessão Ordinária realizada em 19 de dezembro do ano de dois mil e dezasseis.

O Presidente



O 1º Secretário



O 2º Secretário

